JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade do objeto da contratação.

No presente caso, a escolha para contratação das empresas:

- **Artista JOTAVÊ**, contratação através da empresa **ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.129.468/0001-53, com sede à Rua do Fonseca, nº 222, Ilha do Retiro, na cidade de Recife – PE, **Valor da contratação R$ 100.000,00 (cem mil reais),** conforme comprovação de preço de mercado.

- **Artista RAPHAELA SANTOS**, contratação através da empresa **RAPHAELA SANTOS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.442.671/0001-97, com sede à Rua Aluísio De Azevedo, nº 200, Bairro Santo Amaro, na cidade de Recife – PE. Valor da contratação **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme comprovação de preço de mercado.

Valor Total da Contratação **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** consagradas **Procedimento Administrativo 070/2025 Inexigibilidade 031/2025** com objetivo de Contratação de empresa para realização de atração artística através de atrações artísticas e shows para abrilhantar as festividades do **SÃO JOÃO 2025**, que acontecerá no dia 26 e 27 de junho do ano 2025, no Município de Cupira/PE.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 23 de junho de 2025.

Éden Vinicius Lessa Campos de Carvalho
CPF/MF 055.000.584.60
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Amador